



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS E PESSOAL
SUPERVISÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**

Edital nº 045/2011

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para admissão em contrato administrativo, nos termos da Lei Municipal Autorizativa nº 5.824 de 15 de agosto de 2011, conforme segue:

1. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Função	Vagas	Escolaridade e requisitos exigidos para a inscrição	Carga Horária
Médico	28	Curso Superior - Medicina + Habilitação legal para o exercício da função.	33 hs semanais
Médico Psiquiatra	04	Curso Superior - Medicina + Habilitação legal para o exercício da função.	33 hs semanais
Técnico de Enfermagem	49	Ensino Médico Completo + Diploma ou Certificado de conclusão do Curso de Técnico de Enfermagem com Registro Profissional, na forma da legislação em vigor.	33 hs semanais
Técnico Superior em Artes	05	Curso Superior Licenciatura em Artes com Habilitação em Artes Visuais, Música ou Desenho e Computação Gráfica ou Bacharelado em Artes Visuais com Graduação em Pintura, Escultura ou Gravura.	33 hs semanais
Técnico Superior em Educação Física	02	Curso Superior em Educação Física com habilitação legal para o exercício da profissão	33 hs semanais
Terapeuta Ocupacional	01	Curso Superior em Terapia Ocupacional. Habilitação legal para o exercício da profissão através da vinculação ao Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO) com jurisdição na área do exercício da atividade profissional.	33 hs semanais

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições e entrega de **CURRÍCULOS COMPROVADOS** deverão ser realizadas na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO na rua **Barão de Santa Tecla, 516**, no período de **05, 06, 08 e 09 de setembro de 2011**, no horário das 8hs e 30 min às 13hs e 30min.

3. DA SELEÇÃO:

Será constituída pela análise dos currículos comprovados, conforme item 1 do presente edital.

4. DA CONTRATAÇÃO:

Os candidatos selecionados serão contratados por 12 meses na modalidade de Contrato Administrativo. Ficam os(as) candidatos(as) advertidos que o contratado pode ser substituído em qualquer tempo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde.

Pelotas, 02 de setembro de 2011.

Vanessa Folha de Oliveira
Gerente de Recursos Humanos e Pessoal

VISTO

José Júlio Pinheiro Caruccio
Secretário Municipal de Administração